ID: 31B0DD0DF2444

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 003 de 30 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 441.410,41 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, I da Lei nº 785, de 02 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 441.410,41 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e um centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2025, nas Seguinte Fontes: 501 - Outros Recursos não Vinculados; 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 30 de janeiro de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 003/2026 , de 30 de Janeiro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020401.15.451.0008.1007	**Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	149.900,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		**149.900,00**
020601.08.245.0009.2044	**Bloco da Proteção Social Básica (CRAS-PAIF-SCFV)**	
3.3.90.30	Material de Consumo	497,50
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**497,50**
020401.17.511.0012.1008	**Expansão e Melhoria da Rede de Abastecimento de Água**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.020,78
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		**10.020,78**
020701.12.365.0004.1031	**Construção de Creche no Bairro Neno Santos (Tipo 1 - PAC/FNDE)**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	278.658,80
570	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos ...	
TOTAL DA AÇÃO		**278.658,80**
020601.08.245.0009.2091	**Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social**	
3.3.90.30	Material de Consumo	315,35
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	919,98
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.098,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**2.333,33**
TOTAL DO ANEXO		**441.410,41**

ID: 59D31474C7764

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

PORTARIA Nº 78/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede por 10 (dez) meses licença para tratar de interesse particular/sem vencimentos requeridos por servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes:

CONSIDERANDO o requerimento de nº 253/2026 formulado pela servidora **IARA CARDOSO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº ***.922.713-**, matrícula nº 100602-1, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na UBS Jonas Escorcio Alexandrino, em Buriti dos Lopes, pedindo a concessão de licença para tratar de interesses particulares/sem vencimentos pelo período de tempo de 10 (dez) meses a contar do dia 03/02/2026.

CONSIDERANDO que o Art. 169, da Lei nº 523/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), prevê a possibilidade da Administração Pública Municipal conceder a servidora ocupante de cargo efetivo estável licença para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 10 (dez) meses, a contar do dia 03/02/2026, licença para tratar de interesse particular a servidora **IARA CARDOSO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº ***.922.713-**, matrícula nº 100602-1, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na UBS Jonas Escorcio Alexandrino, no município de Buriti dos Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

Art. 2º Durante o gozo da referida licença a servidora em questão não perceberá os seus vencimentos habituais.

Art. 3º A licença concedida a servidora em questão findará em 03/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 06 de fevereiro de 2026.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - PI

ID: 6D6C97CC7F704

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 42/2026

Angical do Piauí- PI, 06 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Sr. **ANTONIO ADRIANO SOUSA SILVA, CPF nº 038.085.123-77** para o cargo de Coordenador do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Angical do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/02/2026 (dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 06 de fevereiro de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309 Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309 Dados: 2026.02.06 08:51:22 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 06 de fevereiro de 2026.

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí/PI, em 06 de fevereiro de 2026.

ID: 9C3DBF2BA8AA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 43.302,43 (Quarenta e três mil, trezentos e dois reais e quarenta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, III da Lei nº 785, de 02 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 43.302,43 (Quarenta e três mil, trezentos e dois reais e quarenta e três centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 30 de janeiro de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prrefeito Municipal

ID: 93C399AB3A6B4

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 43/2026

Angical do Piauí- PI, 06 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Sr. **LEVI DANIEL ARAÚJO, CPF nº 074.139.283-61** para o cargo de Supervisor do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Angical do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/02/2026 (dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 06 de fevereiro de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309 Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309 Dados: 2026.02.06 08:54:11 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 06 de fevereiro de 2026.

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí/PI, em 06 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 004/2026 , de 30 de Janeiro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

021301.18.122.0002.2070	**Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.298,10
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.298,10**
020401.17.511.0012.1008	**Expansão e Melhoria da Rede de Abastecimento de Água**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4,33
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		**4,33**
020201.28.843.0018.2010	**Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna**	
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Cont. Resgatada	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**43.302,43**

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 004/2026 ,DE 30 de Janeiro de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

020401.17.511.0012.1008	**Expansão e Melhoria da Rede de Abastecimento de Água**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4,33
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		**4,33**
021302.18.541.0014.2077	**Ações de Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.298,10
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.298,10**
020201.28.843.0018.2010	**Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna**	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**43.302,43**

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDA CELIA RIBEIRO DA COSTA - ***.*47.431-** - 27/02/2026 11:21:54
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO - ***.*73.103-** - 27/02/2026 11:23:10